



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 81671/2018
Data: 16/10/2018 Horário: 16:43
Administrativo -

Ofício GP.L nº 285/2018
Processo nº 28.396-0/2018

Jundiaí, 11 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **138/2018**, da lavra do ilustre Vereador **CRISTIANO LOPES**, sobre acompanhamento oftalmológico dos estudantes da Rede Pública de Ensino, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Unidade de Gestão da Educação/Departamento de Educação Inclusiva:

A Unidade tem conhecimento das estimativas da Organização Mundial de Saúde que defende que 180 milhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência visual, entre elas de 40 a 45 milhões de pessoas são cegas. Sabemos também que cerca de 80% desses casos poderiam ser evitados (OMS-2005).

Na certeza de que a deficiência visual é um fator limitante para o desenvolvimento físico, cognitivo e educacional e que na população infantil as ações de prevenção e tratamento são ainda mais importantes visto que se encontram em um período de desenvolvimento da visão.

Partindo dessa premissa, a Unidade de Gestão, tratou de estabelecer parceria com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille, para o próximo ano. Esta parceria oportunizará aos estudantes Jundiaienses passarem por uma triagem oftalmológica na própria Unidade Escolar onde será aferida a acuidade visual e também verificar outros sintomas, tais como: lacrimejamento, inclinação da cabeça, piscar contínuo dos olhos, estrabismo e outros que podem ser sinais de diminuição da acuidade visual.

Caso seja diagnosticado algum tipo de anomalia oftálmica, esses estudantes serão encaminhados ao Instituto que se encarregará de oferecer exames mais específicos e conduta compatível caso a caso.

Ressalta, ainda, que até o momento não há no Sistema Municipal de Educação nenhum caso descrito de Síndrome de Irlen.

Respeitosas saudações.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador GUSTAVO MARTINELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
16/10/18